



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1847 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 12 DE AGOSTO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.954, DE 05 DE AGOSTO DE 2.010

P. 27.448/05 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, Mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a Associação de Apoio à Pessoa com Aids de Bauru – SAPAB, entidade do setor privado, visando o financiamento das ações de apoio e atenção à saúde desenvolvidas por Casas de Apoio Tipo I, para adultos vivendo com HIV/AIDS no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Finalidade: Convênio SAPAB

ITEM	ENTIDADE	META/VAGAS	REPASSE MUNICIPAL
1	Associação de Apoio a Pessoa com Aids de Bauru - SAPAB	12	R\$ 38.400,00
TOTAL			R\$ 38.400,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 05 de agosto de 2.010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.296, DE 27 DE JULHO DE 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETO

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 15 de dezembro de 2.009 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.067.309,72 (dois milhões, sessenta e sete mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos) conforme abaixo:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
16	3.3.90.36	04.122.0002.2001	10.000,00	Gabinete do Prefeito
23	4.4.90.52	06.182.0002.2002	89.386,16	Sec. Mun. da Administração
38	3.3.90.39	04.122.0003.2005	250.000,00	Sec. Mun. da Administração
39	3.3.90.47	04.122.0003.2005	25.000,00	Sec. Mun. da Administração
53	3.3.90.18	12.365.0004.2008	30.000,00	Secretaria Mun. de Educação
100	3.3.90.18	12.361.0004.2008	10.000,00	Secretaria Mun. de Educação

101	3.3.90.30	12.361.0004.2008	296.700,00	Secretaria Mun. de Educação
163	3.1.90.11	12.361.0004.2008	320.000,00	Secretaria Mun. de Educação
169	3.1.90.11	12.365.0004.2008	400.000,00	Secretaria Mun. de Educação
201	3.3.90.30	10.122.0009.2021	79.794,92	Secretaria Mun. de Saúde
203	3.3.90.39	10.122.0009.2021	242.574,81	Secretaria Mun. de Saúde
205	4.4.90.52	10.122.0009.2021	13.200,12	Secretaria Mun. de Saúde
219	3.3.90.30	10.301.0010.2027	29.366,28	Secretaria Mun. de Saúde
224	3.3.90.39	10.301.0010.2030	57.287,43	Secretaria Mun. de Saúde
251	3.3.90.39	15.122.0013.2036	26.000,00	Secretaria Mun. de Obras
294	3.3.90.39	15.122.0019.2050	17.000,00	Sec. Mun. do Planejamento
333	3.3.90.30	18.122.0026.2055	6.000,00	Sec. Mun. do Meio Ambiente
371	3.3.90.30	27.812.0027.2064	104.000,00	Sec. Mun. de Esportes e Lazer
424	3.3.90.36	13.392.0029.2073	11.000,00	Secretaria. Mun. de Cultura
495	3.3.90.39	23.695.0033.2086	40.000,00	Sec. Mun. Desenv. Econômico
527	3.3.90.93	28.846.1000.0010	10.000,00	Encargos Gerais

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
17	3.3.90.39	04.122.0002.2001	10.000,00	Gabinete do Prefeito
54	3.3.90.30	12.365.0004.2008	30.000,00	Secretaria Mun. de Educação
105	3.3.90.39	12.361.0004.2008	10.000,00	Secretaria Mun. de Educação
249	3.3.90.30	15.122.0013.2036	26.000,00	Secretaria Mun. de Obras
335	3.3.90.39	18.122.0026.2055	6.000,00	Sec. Mun. do Meio Ambiente
425	3.3.90.39	13.392.0029.2073	11.000,00	Secretaria. Mun. de Cultura
492	3.3.90.30	23.695.0033.2086	30.000,00	Sec. Mun. Desenv. Econômico
494	3.3.90.36	23.695.0033.2086	10.000,00	Sec. Mun. Desenv. Econômico
531	9.9.99.99	99.999.8002.9999	285.000,00	Encargos Gerais

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 422.223,56 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

III – Excesso de arrecadação apurada até o período no valor de R\$ 1.227.086,16 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 27 de julho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 89/10

P. 27.100/09 Altera dispositivos da Lei nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O § 2º do art. 38 da Lei nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 38 (...)

(...)

§ 2º A prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido ou nas infrações disciplinares continuadas ou permanentes, do dia em que tenha cessado a continuação ou permanência”.

(NR)

Art. 2º As alíneas “a” e “b” do § 2º do art. 38 da Lei nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994, passam a ter as seguintes redações:

“Art. 38 (...)

(...)

§ 2º (...)

a) Revogada,

b) Revogada” (NR)

Art. 3º O § 2º do art. 66, da Lei nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994, passam a ter a seguinte redação:

“Art.66 (...)

(...)

§ 2º A Comissão Processante será composta de 03 (três) servidores municipais, designados pela autoridade competente, que indicará o seu presidente, de categoria nunca inferior a do indiciado ou que tenha nível de escolaridade igual ou superior a este, incluídos nestes os ocupantes de cargo de livre provimento”. (NR).

Art. 4º O § 2º do art. 77, da Lei nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 77 (...)

(...)

§ 2º A Comissão Processante será composta de 03 (três) servidores municipais, designados pela autoridade competente, que indicará o seu presidente, de categoria nunca inferior a do indiciado ou que tenha nível de escolaridade igual ou superior a este, incluídos nestes os ocupantes de cargo de livre provimento” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

06, agosto, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá alterar dispositivos da Lei nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994.

Com a alteração do § 2º do artigo 38, o prazo prescricional será deflagrado a partir da data em que o fato se tornou conhecido e não do dia em que a infração fora cometida, evitando-se assim, que autores de faltas administrativas ainda não conhecidas pela Administração sejam beneficiados pelo decurso do prazo, esvaziando-se o direito de punir do Estado, sem que este ao menos tenha tido contato com a conduta infracional.

Essa previsão legal já se encontra no Estatuto dos Servidores Civis da União por meio da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, em seu artigo 142, § 1º, legislação federal aqui utilizada como paradigma para aprimoramento da Lei Municipal nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994.

A alteração do § 2º do artigo 66 e do § 2º do artigo 77 da Lei nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994 conferirá ao servidor acusado em processo disciplinar o processamento e a instrução através de presidente de Comissão Processante com graduação escolar igual ou superior ao mesmo, a fim de preservar os Princípios Constitucionais da Segurança Jurídica e Legalidade, assegurando-lhe uma amplitude maior de defesa e contraditório no trâmite processual.

Com isso, os trabalhos da Comissão Processante serão conduzidos por presidente investido na pessoa de servidor nunca inferior à categoria do acusado ou do nível de escolaridade igual ou superior ao do acusado, previsão legislativa existente no Estatuto dos Servidores Civis da União, em seu artigo 149, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, dispositivo usado como paradigma para o aprimoramento da Lei Municipal nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 90/10

P. 47.137/08 *Revoga a Lei Municipal nº 5.761, de 06 de julho de 2.009.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.761, de 06 de julho de 2.009, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa FIRETRON COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME em regime de concessão de direito real de uso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

09, agosto, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá revogar a Lei Municipal nº 5.761, de 06 de julho de 2.009, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa FIRETRON COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, em regime de concessão de direito real de uso.

Com a aprovação do projeto proposto, ao Município será restituída uma área de 2.661,31 metros quadrados, localizada no Setor 04, Quadra 2.330, Lote 02 no Distrito Industrial III, reavendo a liberdade de destiná-la a outro fim que beneficie a municipalidade.

Tal revogação se faz necessária, uma vez que, a Empresa não conseguiu cumprir o prazo legal previsto para o início da obra, o qual expirou aos 05 de outubro de 2.009.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação dos Senhores Vereadores.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa o indeferimento dos requerimentos protocolados sob os nº 13987/2010, 34815/2010, 29630/2010 44312/2010.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 22/07/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I**.

Bauru, 02 de agosto de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL.

CLAS.	NOME	PI + PIH		TOTAL
		(1,6)	1.1+1.2+1.4+1.5	
1º	Alexsandra J. Lot Rodrigues	5,80	59,10	64,90
2º	Luciene Sierra Maximino	4,80	47,60	52,40
3º	Fabiola Pereira Soares	7,10	39,90	47,00
4º	Roseli Alves M. Da Silva	6,60	38,20	44,80
5º	Ivone T. Da Silva Ungaro	6,30	25,80	32,10
6º	Eliane Maria Rocha Dias	6,70	25,30	32,00
7º	Celia R. Sanches Conte	5,70	24,90	30,60
8º	Suzana M. P. Dos Santos	6,80	22,20	29,00
9º	Yara De A. M Rapini Zalaf	5,50	20,20	25,70
10º	Regiane Ap. N.Fonseca	6,40	16,20	22,60
11º	Kelli C. Do Prado Correa	5,70	15,60	21,30

Informamos que os títulos entregues, ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do Acesso.

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial.

Bauru, 12 de agosto de 2010.

A Comissão

CONVOCA/NOMEIA: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1776/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) LETICIA FERNANDES portador do RG 33.079.286-6, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 17º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 12/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1777/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ANA FLAVIA APARECIDO GALDINO portador do RG 35.168.966-7, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 18º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 12/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1778/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) LUCILIA NUNES NASCIMENTO portador do RG 9.831.383-6, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 19º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 12/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1779/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ELAINE APARECIDA BORGES GARCIA portador do RG 19.197.549-7, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 20º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 12/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1780/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ELISANDRA ARLENE ARAUJO portador do RG 26.767.806-X, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 21º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 12/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1781/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) JUSSARA APARECIDA GONÇALVES DO CARMO BERNO portador do RG 11.656.985-2, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 22º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 12/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1782/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ALINE MARTINS COELHO portador do RG 30.479.785, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 23º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 12/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1783/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) RENATA RODRIGUES COSTA portador do RG 27.003.032-3, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 24º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 12/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1784/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ELIANE INES FUZZETTI ELORZA portador do RG 12.329.206-2, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 137º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, edital nº 12/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 12/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1785/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) DENISE APARECIDA CIAFREI DADAMOS portador do RG 12.912.048-0, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 138º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, edital nº 12/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 12/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1786/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MARIA APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS portador do RG 15.806.242-5, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 139º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, edital nº 12/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1787/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) SUZI DA SILVA portador do RG 18.221.290, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em

140º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, edital nº 12/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1788/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) SANDRA DE ABREU SAMPAIO MOURA VON GLEHN portador do RG 16.437.106-0, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 141º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, edital nº 12/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1789/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ROSANA FARIA PRESTES MATOS REDONDO portador do RG 21.529.533, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 142º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, edital nº 12/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1790/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) LUCIANE RODRIGUES ALVES portador do RG 26.822.835-8, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 143º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, edital nº 12/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1791/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) REGIANE APARECIDA DA SILVA portador do RG 45.742.775-9, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 195º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1792/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) JOSE ROBERTO DALBETO MACHADO portador do RG 41.112.959-4, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 196º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1793/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) EZILDINHA GARRIDO portador do RG 7.198.729, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 197º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1794/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MARIA DE LOURDES COSTA DE OLIVEIRA portador do RG 11.710.787, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 198º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1795/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ANGELA MARIA DE PAULA KRUIZE portador do RG 9.061.163-9, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 199º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1796/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) IEDA OLIVEIRA LIMA portador do RG 10.679.343-3, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 200º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1797/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MIRIAN CRISTINA JOAQUIM PICCELLO portador do RG 13.616.911-9, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 201º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1798/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) NILVANE APARECIDA CLEMENTE CARVALHO portador do RG 10.484.481-4, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 202º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1799/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MARILZA RAMOS PEREIRA DA SILVA portador do RG 16.827.100-X, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 203º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1800/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - ARTE, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) GISELI APARECIDA STRADIOTO portador do RG 17.559.548-3, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 7º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - ARTE, edital nº 08/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1801/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - ARTE, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) LUCILA GOMES BARBOSA portador do RG 6.937.094, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 8º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - ARTE, edital nº 08/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1802/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - EDUCAÇÃO FÍSICA, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) RICARDO TREVILATO DA SILVA portador do RG 35.326.143-9, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 19º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - EDUCAÇÃO FÍSICA, edital nº 11/2006 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1803/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - EDUCAÇÃO FÍSICA, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) REGINA HELENA SOUTO DE ALMEIDA portador do RG 9.490.772-9, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 20º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - ED FÍSICA, edital nº 11/2006 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1804/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ALINE DE ARRUDA DUTRA portador do RG 26.767.184-2, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 82º lugar, no concurso público para SERVENTE DE ESCOLA I, edital nº 06/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1805/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) JHECSSELHEN CRUZ DOS SANTOS portador do RG 40.559.857-9, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 106º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 13/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1806/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) NEUSA MARIA MARCIANO DE SIRIO portador do RG 22.011.151, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 107º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 16/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1807/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ESTER GOUVEIA MIZUKI portador do RG 27.867.949-3, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 108º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 16/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1808/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) DEJANIRA FRANCISCO PEREIRA ROSA portador do RG 17.116.202-X, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 109º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 16/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1809/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) LUCY ORTIZ DA CONCEIÇÃO portador do RG 15.245.725, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 110º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 16/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1810/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) VALERIA DE ARAUJO SOUZA portador do RG 7.998.218-9, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 111º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 16/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1811/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) SUELI APARECIDA DA SILVA portador do RG 13.908.245, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 112º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 16/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1812/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) SONIA APARECIDA DE ARAUJO portador do RG 19.423.561, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 113º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 16/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1813/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) VANDERCI LENTA DE SOUZA portador do RG 18.477.618-1, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 114º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 16/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1814/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) LUCIANA DUCATT PINTO DEVERSO portador do RG 16.826.266-6, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 115º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 16/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1815/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ANA MARIA MIRANDA portador do RG 18.812.982-0, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 116º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 16/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1816/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) RAILDA FRANCISCO DE SWIDRAK portador do RG 8.840.471-7, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 28º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, edital nº 10/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. COMPARECER EM 17/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1817/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) SONIA REGINA DE LIMA PIMENTA portador do RG 12.175.677-4, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 29º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, edital nº 10/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. COMPARECER EM 17/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1818/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) CAMILA BUGINI BACCAN portador do RG 32.277.915-7, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para CIRURGIÃO DENTISTA I, edital nº 15/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. COMPARECER EM 17/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1819/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) VIRGILIA MARINHO FEITOSA portador do RG 34.530.874-8, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 55º lugar, no concurso público para SERVENTE DE LIMPEZA I, edital nº 04/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. COMPARECER EM 17/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1820/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de AUXILIAR DE MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) RICARDO MARTINS CAETANO portador do RG 15.511.279, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS, edital nº 04/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. COMPARECER EM 17/08/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1821/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de AUXILIAR DE MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) LOURI RODRIGUES portador do RG 3.994.793, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS, edital nº 04/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. COMPARECER EM 17/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1822/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de AUXILIAR DE MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ERALDO ANTONIO HONORIO DOS SANTOS portador do RG 18.032.388, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS, edital nº 04/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. COMPARECER EM 17/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1823/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de MECANICO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) EUCLIDES DA SILVA portador do RG 17.805.063, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para MECANICO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS I, edital nº 04/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. COMPARECER EM 17/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1824/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de MECANICO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) CELIO MIRANDA DOS SANTOS portador do RG 20.927.410, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para MECANICO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS I, edital nº 04/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. COMPARECER EM 17/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1825/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de MECANICO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) RICARDO KENNEDY ALVES portador do RG 28.783.026, em virtude do mesmo(a) haver se

classificado em 3º lugar, no concurso público para MECANICO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS I, edital nº 04/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

COMPARECER EM 17/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1826/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) CAMILA FERNANDA TOLEDO portador do RG 33.894.373-0, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 114º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, edital nº 08/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. COMPARECER EM 17/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1827/2010: Fica nomeado, para prover o cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MICHEL FERNANDO PRESTES portador do RG 33.327.250-X, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 115º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, edital nº 08/2010 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. COMPARECER EM 17/08/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº1828/2010 torna sem efeito a PORTARIA N.º 1163/2010 que nomeou Sr(a). ANDREA CRISTINA BROSCO DE FREITAS, portador(a) do RG n.º 295032716, no cargo de “PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº1829/2010 torna sem efeito a PORTARIA N.º 1172/2010 que nomeou Sr(a). BRUNA SPIRANDELLI, portador(a) do RG n.º 335941849, no cargo de “PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº1830/2010 torna sem efeito a PORTARIA N.º 1471/2010 que nomeou Sr(a). FLAVIA MARIA GOMES, portador(a) do RG n.º 262892728, no cargo de “PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº1831/2010 tornar sem efeito a PORTARIA N.º 1747/2010 que nomeou Sr(a). CARLOS ALBERTO ALCIDES, portador(a) do RG n.º 46828739, no cargo de “SERVENTE DE PEDREIRO”, em razão de não preencher o pré-requisito exigido no edital do concurso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 04/08/2010, portaria nº 1832/2010, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um ano), à servidora MILENA DE SOUZA COELHO PINOTTI, portador do RG nº 43.953.924-9, matrícula nº 28694, Professor de Ensino Fundamental I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 39.949/2010.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Aparecido Ornelas
Secretário

PORTARIA 014/2010

Luiz Ap. Ornelas, Secretário das Administrações Regionais - SEAR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar a Servidora **GISELE MORETTI**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação 04367479474, categoria B, válida até 10/10/2012, à condução de viaturas municipais compatíveis com a categoria que a mesma é habilitada, na execução dos serviços realizados no Departamento Social, em conformidade com o Decreto nº. 10.088 de 20 de setembro de 2005.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 11 de agosto de 2010
LUIZ AP. ORNELAS
Secretário das Administrações Regionais

Secretaria de Cultura

Janira Fainer Bastos
Secretária

Portaria nº 22/2010**Nomeia a Comissão de Análise Técnica****Edital de Implementação de Pontos de Cultura de Bauru**

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 01/10, de 15 de março de 2010

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Análise Técnica dos projetos inscritos no Edital de Implementação da Rede de Pontos de Cultura de Bauru:

• Representante do Ministério da Cultura

Natália Caetano da Silva

• Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Ariane Ribeiro de Barros

• Representante da Sociedade Civil

Cláudia Neves César Pinto

Art. 2º - É de competência da Comissão de Análise Técnica emitir parecer de habilitação conforme normas estabelecidas no Edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de agosto de 2010

Janira Fainer Bastos

Secretária Municipal de Cultura

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Richard Vendramini
Secretário

Bauru, 12 de Agosto de 2010.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, convoca todos os membros do CADEM para reunião do Conselho que se dará no próximo dia 18/08/2010, Quarta-Feira, às 17h, no Auditório do Gabinete, no 3º andar da Prefeitura Municipal, sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

CASO O TITULAR NÃO COMPAREÇA, FAVOR COMUNICAR SEU SUPLENTE.

Atenciosamente,

RICHARD VENDRAMINI

Presidente do CADEM

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Maria Alice Seabra Prudente convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 23 de agosto de 2010, segunda-feira, às 08h, à Rua Doutor João de Góes Manso Sayão Netto, 5-39, Vila Industrial. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**PROCESSOS DEFERIDOS**

6.319/10 Odete Soares Rangel; 6.156/10 Judite Fagundes de Moraes; 34.102/10 Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru; 16.039/10 Devanildo Pavani; 6.065/10 Ricardo Alarcon; 26.129/10 Maria Tereza Botelho Feitosa; 6.566/10 Hanae Nakanishi; 3.780/10 Cláudio do

Nascimento; 5.683/10 Iracema de Souza Flores; 4.927/10 Salvadora Sebastiana de Moraes Pedro; 5.365/10 Alice Alves Ferreira; 11.177/10 Floripes Costa da Silva; 9.289/10 Levi Bueno da Silva; 12.506/10 Benedito Marques; 11.363/10 Maria Izabel Lopes.

PROCESSOS INDEFERIDOS

6.247/10 Geraldo dos Santos Campos; 15032/10 Paulo Murilo Soares de Almeida; 15033/10 Paulo Murilo Soares de Almeida; 5.892/10 Enedina Cândido Santana; 7.558/10 João Piedade.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

5.308/10 Sandra Tavares.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Errata: Na publicação do dia 10/08/10 onde se lê Proc. 16920/2009 Teresa Gagliardi Hara Me R\$ 1.050,20, leia-se Proc. 16920/2009 R\$ 2.050,20.

PROCESSO	NOME	VALOR
40606/2009	AGRALE S/A	R\$ 224.000,00
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 35,82
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 35,82
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 63,68
19922/2009	AMANDA DE FÁTIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU	R\$ 19.789,88
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 4.644,00
12110/2009	ASSOCIAÇÃO BENEF. DOS AMIGOS DO REC. RENASCER	R\$ 7.730,00
22367/2006	ASSOCIAÇÃO DAS EMP. DE TRANSP. COL. PASSAG BRU	R\$ 4.485,98
44789/2008	ASSOCIAÇÃO DAS EMP. DE TRANSP. COL. PASSAG BRU	R\$ 167.541,31
560/2009	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	R\$ 508,96
9888/2010	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 6.235,00
9888/2010	BH FARMA COMÉRCIO LTDA	R\$ 6.576,00
9327/2010	BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 3.718,54
5458/2009	CARLOS LUDWIG MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA ME	R\$ 55,80
5458/2009	CARLOS LUDWIG MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA ME	R\$ 29.296,50
21/2010	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$ 10.772,35
10019/2010	CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPR. LTDA	R\$ 963,42
27818/2010	CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	R\$ 450,00
27818/2010	CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	R\$ 431,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 4.526,40
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 1.122,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 136,00
5459/2009	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 2.285,40
5459/2009	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 8.630,90
9888/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 23.200,55
20954/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 8.041,60
32252/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 401,96
18164/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 5.601,90
32253/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 4.445,50
24880/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 365,48
29760/2009	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 33.282,00
29760/2009	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 129,00
29760/2009	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.419,00
9888/2010	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDAR\$	R\$ 57.040,00
9888/2010	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDAR\$	R\$ 5.538,10
9327/2010	DENTARIA E DIST. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 9.836,00
9327/2010	DENTARIA E DIST. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 260,00
13990/2009	DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 122.288,14
5216/2009	EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP	R\$ 650,61
19884/2010	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 410,00
18397/2010	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 342,48
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 1.540,00
24199/2010	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 471,96
31271/2009	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 7.740,00
31271/2009	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 18.920,00
50015/2007	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	R\$ 78.947,04
9888/2010	FARMACE IND. QUÍM. FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 2.775,00
9888/2010	FARMACE IND. QUÍM. FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 23.381,44
21/2010	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$ 1.139,21
13364/2010	FLÁVIO FG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP	R\$ 9.000,00
8488/2009	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	R\$ 28.790,00
188818/2007	FUTURA COM. E MANUTENÇÃO DE MAT. HOSP. LTDA	R\$ 1.098,90
11171/2008	GEORGETTE MASSABKI DABUS	R\$ 1.797,63
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$ 1.310,20
8929/2009	IMPRESA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	R\$ 516,26
8929/2009	IMPRESA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	R\$ 958,78
38339/2009	INTERDATA COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 3.671,34
9888/2010	INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 3.068,80
27872/2010	J C FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 95,00

27872/2010	J C FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$	192,60
27873/2010	J C FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$	429,00
27873/2010	J C FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$	257,16
38355/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	336,00
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	900,27
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	21,80
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	54,50
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	128,27
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	78,80
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	95,55
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	241,29
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	104,00
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	623,46
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	250,15
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	110,05
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	191,10
30153/2009	LOJAS COLOMBO S/A	R\$	608,80
35516/2010	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$	472,68
35567/2010	MARCOS ROBERTO MATURANA	R\$	715,08
35699/2010	MARIZE AP. TRINDADE DA CUNHA	R\$	618,12
43865/2009	MARKA VEÍCULOS LTDA	R\$	1.389.500,00
9888/2010	MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	R\$	1.512,75
44035/2009	MICRO MORE COMPUTERS COM. DE ART. DE INF.	R\$	21.810,00
43143/2009	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	5.180,80
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	2.405,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	4.015,70
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	1.081,15
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	3.870,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	2.500,00
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	16.080,00
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	2.680,00
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$	446.794,80
8357/2009	PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS S/A	R\$	19.029,82
9888/2010	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$	1.500,00
9888/2010	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$	3.045,00
38352/2009	PREFERENCIAL DIST. DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	R\$	6.721,30
35700/2010	REGINA SEDANO TREVISAN	R\$	557,52
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	408,00
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	2.304,72
11616/2010	SERASA S/A	R\$	1.790,00
30421/2010	SERASA S/A	R\$	210,00
14254/2010	SERASA S/A	R\$	3.400,00
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$	24,42
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$	76,00
38356/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$	56,70
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$	72,80
38356/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$	21,90
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$	42,00
3711/2009	S Y YUHARA ME	R\$	346,25
38355/2009	TEREZA P. LUNARDI DISTRIBUIDORA EPP	R\$	53,75
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTA LTDA	R\$	904,80
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTA LTDA	R\$	2.563,60
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTA LTDA	R\$	150,80
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTA LTDA	R\$	150,80
9888/2010	VALE COMERCIAL LTDA	R\$	61,26
9888/2010	VALE COMERCIAL LTDA	R\$	1.607,04
32610/2009	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$	235.266,08
12853/2010	YOSHIO CLAUDIO SHIBUKAWA ME	R\$	404,20

Justificamos a quebra de Ordem Cronológica dos seguintes pagamentos:

PROCESSO	FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR	VENCIMENTO	PAGAMENTO
21454/06	Fercan Construt Incorp Imoveis Ltda	1201	R\$ 13.009,57	01/01/2009	-
21454/06	Fercan Construt Incorp Imoveis Ltda	1201	R\$ 72.255,48	01/01/2009	-
17388/07	Indusbank Marília Eng Com Ltda	424	R\$ 3.643,83	-	-
9350/09	Torino Informatica Ltda	1735	R\$ 15.480,00	29/06/2010	10/08/2010
40793/08	Cecam Consul Econ Contab Admin	1878	R\$ 10.350,00	18/05/2010	31/05/2010

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, informamos que: Processo 21.454/06 – Fercan – Pagamento retido devido a descumprimento do contrato, conforme orientações do Departamento Jurídico do Município.

Processo 17.388/07 – Indusbank Marília Engenharia Com Ltda – Pagamento retido por falta de documentação exigida no contrato.

Processo 9.350/09 – Torino Informática Ltda – Pagamento atrasado em função do atraso na aplicação de penalidade para rejeição de multas.

Processo 40.793/2008 – Cecam Consul. Econ. Contab. Admin. Ltda – Pagamento efetuado em atraso devido a atraso na execução contratual.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MAURÍCIO GONÇALVES, residente e domiciliado a Av. Cruzeiro do Sul nº 4-67 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 068-B, resultante do Processo nº 24703/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor GUSTAVO ANDRÉ DE CAMPOS, residente e domiciliado a Rua: General Marcondes Salgado nº 17-71, Apto. 24 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 072-B, resultante do Processo nº 24691/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Falso-chorão, localizada na Rua Panamá nº 4-74 – Jardim Eugênia, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 27734/10

INTERESSADO(A): João Jacinto Marinho

ENDEREÇO: Rua Roberto Montenegro Turtelli nº 2-65 – Parque Roosevelt

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Santa Barbara localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 27484/10

INTERESSADO(A): Wagner Luiz da Rocha

ENDEREÇO: Rua Orlando de Oliveira Machado nº 2-76 – Santa Terezinha

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO: 28589/10

INTERESSADO(A): Rubens Figueiredo

ENDEREÇO: Rua João Vítica nº 1-13 – Jardim Bom Samaritano

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Alfeneiro localizado a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCOLO: 42945/10
 INTERESSADO(A): Sonia Kazuko Tajima
 ENDEREÇO: Rua Theodoro Galvaldão nº 2-88 – Núcleo Mary Dota
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Ipê-roxo localizado a esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 28221/10
 INTERESSADO(A): Célia Regina Pereira Antevelli
 ENDEREÇO: Rua Herminio Ramos nº 3-17 – Núcleo Alto Alegre
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Canelinha localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 28433/10
 INTERESSADO(A): Luiza Alves da Silva
 ENDEREÇO: Rua Antonio Padilha nº 1-98 – Jardim José Kalil
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 02(duas) Canelinhas localizadas a direita e ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02(duas) árvores de pequeno porte

PROCESSO: 26785/10
 INTERESSADO(A): Nair Lacerda da Silva
 ENDEREÇO: Av. 01, qdra 02, linha 8ª, posição esq. 14 e nº 3615 – Cemitério Cristo Rei
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Alfeneiro-da-china localizada a direita
 SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 29310/10
 INTERESSADO(A): Carlos Roberto de Oliveira Ferreira
 ENDEREÇO: Rua Dos Motorista nº 12-13 – Núcleo Índia Vanuire
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Monguba localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 29285/10
 INTERESSADO(A): Janine Rissato
 ENDEREÇO: Rua Mariano Orlandi nº 3-72 – Nova Esperança
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 27186/10
 INTERESSADO(A): Roque Correa Ramos
 ENDEREÇO: Rua Manoel Rodrigues Maduro nº 1-66 – Núcleo Edson Francisco da Silva
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Canelinha localizada a direita do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 29052/10
 INTERESSADO(A): Jandira Alves dos Santos
 ENDEREÇO: Alameda Dos Manacas nº 2-75 – Parque Vista Alegre
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Santa Barbara localizada a esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO: 31813/10
 INTERESSADO(A): Antonio Fernando Salgado
 ENDEREÇO: Rua Araujo Leite nº 12-75 com Avenida Rodrigues Alves, quadra 12 – Centro
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna localizada a direita do imóvel e 01(um) Resedá localizado na lateral do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02(duas) árvores de pequeno porte

PROCESSO: 25653/10
 INTERESSADO(A): José de Oliveira Rocha Sobrinho
 ENDEREÇO: Rua José Ferreira Keffer nº 1-80 – Vila Pacifico
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Alecrim-do-campo localizado a esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCOLO: 43114/10
 INTERESSADO(A): Francisco Jair Gonçalves Vella
 ENDEREÇO: Rua Baltazar Rodrigues nº 4-83 – Jardim Planalto
 ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna localizada a esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02(duas) árvores de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)
 PROCESSO: 34266/10
 INTERESSADO(A): Adelino Augusto Pereira Filho
 ENDEREÇO: Rua Orlando Pontes nº 1-133 – Presidente Geisel
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(um) Chapéu de sol localizado a esquerda do imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda de limpeza de copa e controle de patógenos a ser executado pela Secretaria

PROCESSO (recurso): 13903/10
 INTERESSADO(A): Jair Rodrigues Garcia
 ENDEREÇO: Rua Piaui nº 7-26 – Vila Cardia
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(uma) Monguba localizada ao centro do imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda de limpeza de copa a ser executado pela Secretaria
 - ampliação do canteiro, responsabilidade do proprietário do imóvel

PROCESSO: 27939/10
 INTERESSADO(A): Aldemar Bueno
 ENDEREÇO: Rua Dos Professores nº 7-95 – Núcleo Gasparini
 ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda de limpeza e levantamento de copa a ser executado pela Secretaria
 - ampliação do canteiro, responsabilidade do proprietário do imóvel

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 07/08/10 À 11/08/10.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
36114/10	RAGONEZI & RAGONEZI IND. E COM. DE MÓVEIS ESPECIAIS LTDA EPP

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

PROCESSO	INTERESSADO
15129/06	PEIZHOU E SIHONG LTDA ME
42935/05	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
30918/04	INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS MK LTDA
2838/06	SERRALHERIA CALDEIRA E OLIVEIRA LTDA ME
2653/06	M.M. BAURU COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
202/06	R.C. SBEGHEN CONFECÇÕES LTDA ME
44881/08	LAVANDERIA MAX CLEAN LTDA ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
29443/06	MARLENE APARECIDA TOBIAS SPULDARI ME
36099/10	DABLIU DANCETERIA LTDA EPP

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA EM 11/08/10. EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
36114/10	4806	RAGONEZI & RAGONEZI IND. E COM. DE MÓVEIS ESPECIAIS LTDA EPP.

EMISSÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
21875/06	3530	REINALDO PIRES LIMA ME

BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **S. F. DE CAMARGO & CIA PANIFICAÇÃO LTDA EPP**, DA RUA: CÉLIO DAIBEN, Nº. 6-4 – VL. SANTA CLARA, COM CADASTRO Nº. 3481 E PROCESSO Nº. 17.760/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA..

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **ANGELO BARBOSA**, DA AV: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº. 12-39 – JD. AMÉRICA, COM CADASTRO Nº. 3.433 E PROCESSO Nº. 14.436/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **JMF COMÉRCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME**, DA RUA: MARÇAL DE ARRUDA CAMPOS, Nº. 7-90 – VL. LEMOS, COM CADASTRO Nº. 3.397 E PROCESSO Nº. 11.831/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

4- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **BAURU PROL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, DA AV: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº. 7-18 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 3.271 E PROCESSO Nº. 02.170/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

5- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **GISELE SANTOS DA SILVA ME**, DA RUA: 15 DE NOVEMBRO, Nº. 8-7 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 3.246 E PROCESSO Nº. 01.462/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

6- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **V. ALVES CAPELA ME**, DA AV: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº. 6-80 – JD. PAULISTA, COM CADASTRO Nº. 3.182 E PROCESSO Nº. 44.938/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

7- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **MARIA C. C. DALALIO ME**, DA AV: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº. 11-5 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 3.102 E PROCESSO Nº. 40.119/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

8- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **M.L. PONTES ME**, DA RUA: ALIPIO DOS SANTOS, Nº. 5-26 – VL. UNIVERSITÁRIA, COM CADASTRO Nº. 3.115 E PROCESSO Nº. 40.667/05, POR CONSTATAÇÃO EM

FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.
 9- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **LAIS MARQUES DE ALMEIDA ME**, DA AV: DUQUE DE CAXIAS, Nº. 9-35 – VL. SANTA TEREZA, COM CADASTRO Nº. 3.103 E PROCESSO Nº. 40.121/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.
 10- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **PANETTERIA BLINI LTDA ME**, DA RUA: CARLOS DEL PLETE, Nº. 8-80 – JD. EUROPA, COM CADASTRO Nº. 1.309 E PROCESSO Nº. 21.065/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.
 11- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **LAURO KASSA ME**, DA RUA: 15 DE NOVEMBRO, Nº. 7-80 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 1.070 E PROCESSO Nº. 14.073/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.
 12- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **AUTO POSTO UNICAR DE BAURU LTDA**, DA AV: RODRIGUES ALVES, Nº. 13-32 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 0.071 E PROCESSO Nº. 05.881/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.
 13- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **SEVEN FOR SEVEN BUFFET LTDA ME**, DA AL: OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA, Nº. 11-71 – VL. UNIVERSITÁRIA, COM CADASTRO Nº. 3.946 E PROCESSO Nº. 11.788/07, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

AUTO DE INFRAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove às 16:30 horas, Rua Cel. Alves Seabra, no bairro Vila Seabra, no bairro Vila Seabra, verificando que a empresa Marcelo Balancieri Me, mesmo após ciência dada através da notificação 52752 (04/04/08) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de bar, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08. Lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 534,81.(O autuado não foi encontrado).

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado sob nº 60453 em 04 de maio de 2010, a empresa Armando Valderramas , sito a Alameda dos Gerônimos, 3-78, para apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo conforme decreto 10.547/07, num prazo de 15 (quinze) dias, à contar da publicação deste, e para ciência que deverá se adequar as Leis de acessibilidade (Leis 4475/09,4798/02, 4979/03 e 5184/04) e apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Lei 3996/92). (Recusou-se a assinar e a receber).

ONDE SE LÊ:

Auto de Infração

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez às 16:20 horas, Rua Silvio Marchione nº 4- 55 no bairro VI. Nova Cidade Universitária, verificando que o Sr. David Rubira, mesmo após dada ciência da notificação 56.876 (21/07/09) de que deveria apresentar a licença referente a atividade de loja de conveniência, proc. nº 45.457/08, não acatou tal determinação. Infringindo assim o disposto no artigo 239 – lei 1929/75 e artigo 519 – decreto nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e 103 da lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37.(O notificado não foi encontrado).

LEIA-SE:

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez às 16:20 horas, Rua Silvio Marchione nº 4- 63 no bairro VI. Nova Cidade Universitária, verificando que o Sr. David Rubira, mesmo após dada ciência da notificação 56.876 (21/07/09) de que deveria apresentar a licença referente a atividade de loja de conveniência, proc. nº 45.457/08, não acatou tal determinação. Infringindo assim o disposto no artigo 239 – lei 1929/75 e artigo 519 – decreto nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e 103 da lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37.(O notificado não foi encontrado).

SEÇÃO DE ALVARÁ LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

16342/09 – REDE LK DE POSTOS LTDA, 30487/10 – LUIZ HENRIQUE LOPES – ME.25919/10 – VANIA FURLAN.16334/2010 – PASCOALOTTO OPERADORA DE TURISMO LTDA.28653/10 – F.C.MENDES ROUPAS ME.25841/09 – PAULO EDUARDO LIMA – ME . 12321/08 ECO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBIL.26764/ - TBI – COMERCIO DE VEICULOS LTDA.22573/10 – ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS.33008/07 – GILMAR ALMEIDA CARVALHO.2726/09 – ARIKA ARAKAKI ME.1600/09 – IGOR TIAGO NOGUEIRA.4637/09 – PADARIA ALIANÇA DOURO LTDA – ME.9186/09 – DROGARIA SÃO LUCAS LINS LTDA.16791/09 – FRANCISCO RIBEIRO ME.2171/09 – PANIFICADORA E

LANCHONETE APPETITT DE BAU.9600/09 – C.P. DO AMARAL – EPP.8745/09 – LUCINEIA SILVA MIRANDA SOARES – ME 12159/09 – MARTA ROSANGELA DA SILVA.43776/09 – EDITORA SEREDA LTDA.16976/09 – EUCLIDES IDALGO JUNIOR.28614/09 - JOSE PEREIRA .13037/09- IGOR KLEBER PERINE.8011/07 – VALDIR CLARO DA SILVA 15368/09 – PAULA GIARDINO DE OLIVEIRA ME.11219/09 – X- A TRASPORTES LTDA ME.35745/09 – LUCAS OLIVEIRA DA SILVA PUBLICIDADE.31791/09 – NUNO RODRIGUES PEREIRA.24675/09 – AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA. 18272/09 – SUELLEM SMITH FACIN ESFIHARIA – ME. 16216/09 – MARIA VIRGINIA GROGOLIN BONATELLI ME.46972/09 – VALDINEI BORGES DA SILVA.36784/09 M. ROTH COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS.36997/09 - HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA.37396/09 – V.L CHAVES DA SILVA – ME.16033/09 – VAGNER ALVES DA SILVA TELEFONIA ME. 7042/09 – MARIA APARECIDA CAMPOS ALVES .25148/09 – FERNANDA FERNANDES ORFAO – ESTOFADOS -ME.11644/09 – OCTAME ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS. 14206/09 – INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 4179/09 – ADRIANA IRACI DA COSTA – ME 26242/08 - JANAINA DE ALMEIDA BORDA-ME . 30780/08 – ESTRELA GUIA – AUTO POSTO LTDA.657/09 – ROSA MARIA DE ALMEIDA BENTO.11479/09 EDISON DE BROTA AMARAL.2745/09 - SERGIO EDUARDO ARONE.40440/09 – FALÇÃO BAURU LOTERIAS LTDA.28922/10 – CARTONAGEM HENRIQUE LTDA.24548/10 – REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.38410/10 – TERUO TANIKAWA BAURU ME.30676/09 – FUTUFISIO – COMERCIO E MANUTENÇÃO DE PRO.11479/10 – NILSON VALENTIM RIBEIRO BAURU ME.37098/09 – G. DE A LIMA ROUPAS – ME.19108/10 – PAPOTI.24141/10 – DALVA TABORIANSKI PEREIRA.39719-09 – WILDSON LUIZ VITTI ME.23271/10 – OSVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA;22782/10 – CIV INDUSTRIA E COM DE EQUIP. FRIGORFICO.26202/10 – CLAUDIO VALENTE SOUZA BAURU ME. 9872/09 - ALFA INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E AUDIÇÃO.16233/10 – CASAÉCIA – NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.2577/10 – ESPAÇO INTERNO COMPONIVEIS E MODULADOS B.22098/10 – A.A.MORAIS.17189/10 – BANCO RURAL S.A 8186/10 – MARLENE APARECIDA TOIBIAS SPULDARI-ME.22294/10 – DIAGNOSIS – SERVIÇO DE ULTRA- SONGRAFIA LT – 27328/10 – CORA- CENTRO ODONTOL RODRIGUES DE ALMEIDA. 26489/10 – FOTO LIDER DE BAURU LTDA -ME. 29306/10 VALERIA RODRIGUES ME.

Seção III Editais

Edital – Eleições dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde

1- De acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº. 4923 de 05/11/2002 e Regimento das Eleições dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde, a comissão eleitoral convoca todos os moradores das áreas de abrangências e usuários dos serviços de saúde para o processo eleitoral, com a finalidade de escolha dos membros titulares e suplentes que irão compor a nova gestão dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde mandato Outubro de 2010 à Outubro de 2012.
 2 – Relação das Unidades de Saúde, por data, horário das eleições e Composição dos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde (Titulares e Suplentes).
 NS. Gasparini – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);
 NS. Godoy – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 Centro de Apoio Psicosocial (CAPS) I – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 NS. Mary Dota – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);
 NS. Centro – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 NS. Parque Vista Alegre – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);
 NS. Octávio Rasi – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 NS. Falcão - 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários);
 Centro de Apoio Psicosocial (CAPS) i - 09/09/10 (quinta-feira) às 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 NS. Nova Esperança – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 NS. Cardia – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 Centro de Referência/Seção de Moléstias Infeciosas (SMI) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 NS. Beija-Flor – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 Programa Municipal de Atenção ao Idoso (PROMAI) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 NS. Europa – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

Residências Terapêuticas - 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 16h00min 4 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 Unidade de Saúde da Família Santa Edwrigens - 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 18h00min 08 titulares (4 usuários e 4 funcionários) 08 suplentes (4 usuários e 4 funcionários);
 Centro de Testagem de Aconselhamento (CTA) - 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 Banco de Leite Humano - 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 NS. Redentor - 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 18h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 NS. Tibiriçá - 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 15h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) AD - 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 Pronto Socorro Central - 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 17h00min 12 titulares (6 usuários e 6 funcionários) 12 suplentes (6 usuários e 6 funcionários);
 Vigilância em Saúde (Departamento de Saúde Coletiva e Centro de Zoonoses) - 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00 às 16h00 08 titulares (4 usuários e 4 funcionários) 08 suplentes (4 usuários e 4 funcionários);
 Unidade de Saúde da Família Vila São Paulo 14/09/10 (terça-feira) - das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);
 Centro Especialidades Odontológicas - CEO 14/09/10 (terça-feira) - das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 NS. Dutra 14/09/10 (terça-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 U.I.A.A.U Bela Vista - 14/09/10 (terça-feira) das 08h00min às 17h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);
 NS. Geisel - 14/09/10 (terça-feira) das 08h00min às 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 NS. Ipiranga - 14/09/10 (terça-feira) das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários).
 A eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde deverá cumprir o regimento eleitoral aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Bauru e publicado em 22 de Julho de 2010, no diário oficial de Bauru:
 3 - Das inscrições: O período de inscrição será de 16/08/10 à 25/08/10 nas referidas unidades de serviço de saúde.
 3.1 - Dos Sorteios para confecção das cédulas eleitorais: Serão realizados os sorteios de acordo com as inscrições enviadas pelas Unidades de Saúde dos candidatos no dia 30/08/10 às 17h30min no Auditório do Departamento de Saúde Coletiva;
 3.1 - Das Eleições: As eleições dos usuários dos serviços de saúde ocorrerão no período de 08/09/10 a 14/09/10.
 3.2 - Das Eleições dos Trabalhadores: As eleições dos funcionários dos serviços de saúde ocorrerão no período de 01/09/10 à 03/09/10.
 4 - Os representantes titulares e suplentes serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.
 5 - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, após a publicação por decreto da nova composição dos Conselhos Gestores de Saúde no Diário Oficial do Município, agendará a data da posse.

Bauru, 28 de Julho de 2010.
 Comissão Eleitoral.

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU

MANDATO OUTUBRO 2010 A OUTUBRO DE 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Bauru, no uso das atribuições Legais conferidas através da Lei 4923 de 05 de Novembro de 2002, em seu artigo 10, pelo presente através da comissão eleitoral instituída pelo Decreto nº. 11.275 de 18 Junho de 2010, disciplina as eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do Município de Bauru que ocorrerão na primeira quinzena do mês de Setembro de 2010, conforme tabela e distribuição por Unidade de Saúde.

Artigo 1º - Este regimento estabelece normas reguladoras das eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do município de Bauru, que deverá ser acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária do dia 19/04/2010, sendo responsável pela condução do processo de divulgação, inscrição e pleito eleitoral mandato de Outubro de 2010 a Outubro de 2012.

Da Divulgação:

Artigo 2º - Conforme estabelecido pela Lei 4923 de 05/11/2002, cabe a comissão eleitoral em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde dar ampla divulgação do processo eleitoral da composição dos Conselhos gestores de Saúde do município de Bauru, através do uso dos meios de comunicação: imprensa falada, televisiva e escrita (rádio, jornal, cartazes, televisão, diário oficial, etc.), devendo este ocorrer com no mínimo 15 dias de antecedência da realização das eleições;

Artigo 3º - Cabe a Comissão Eleitoral realizar junto às associações de moradores a divulgação do processo eleitoral através de reuniões, visando a ampliação do acesso da participação da comunidade local.

Da Composição dos conselhos

Artigo 4º - O número de membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde poderá variar de acordo com a complexidade do serviço e da mobilização local, não excedendo a 12 titulares e 12 suplentes entre usuários e servidores (06 usuários e 06 servidores).

Artigo 5º - Caberá aos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde da gestão atual 2009-2010 realizar através de reunião ordinária ou extraordinária o levantamento quanto a nova composição dos Conselhos para o mandato seguinte 2010-2012, devendo as informações serem enviadas para Secretaria Municipal

de Saúde aos cuidados da Coordenadora da Comissão Eleitoral até 12/07/2010.

Das Inscrições

Artigo 6º - Terá direito a candidatar-se como membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde do Município de Bauru, usuários e servidores municipais, das Unidades de Saúde administradas pela Secretaria Municipal de Saúde totalizando 18 Unidades de Atenção Básica, (Núcleo de Saúde Cardia, Núcleo de Saúde Beija Flor, Núcleo de Saúde Centro, Núcleo de Saúde Dutra, Núcleo de Saúde Europa, Núcleo de Saúde Falcão, Núcleo de Saúde Gasparini, Núcleo de Saúde Geisel, Núcleo de Saúde Godoy, Núcleo de Saúde Nova Esperança, Núcleo de Saúde Octávio Rasi, Núcleo de Saúde PVA, Núcleo de Saúde Tibiriçá, Núcleo de Redentor, Núcleo de Saúde Mary Dota, Núcleo de Saúde Ipiranga, Unidade de Saúde da Família Santa Edwrigens, Unidade de Saúde da Família Vila São Paulo), 01 Unidade Integrada de Saúde da Bela Vista, 11 Unidades de Referências (Banco de Leite Humano, Centro de Referência em Moléstias Infeciosas, Centro de Especialidades Odontológicas, Programa Municipal de Atendimento ao Idoso, Centro de Testagem e Aconselhamento, Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer, Centro de Apoio Psicossocial I, Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas, Centro de Apoio Psicossocial Infantil, Ambulatório Municipal de Saúde Mental e Serviços de Residência Terapêutica) 01 Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PS - Central) e 01 Conselho dos Serviços de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental - DSC).

§ 1º - Terão direito a se candidatar como representantes dos usuários, os moradores da área de abrangência ou usuários das Unidades de Saúde (Núcleos de Saúde, Unidade Integrada de Saúde e Serviços de Referência), devendo no momento da inscrição apresentar documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e cartão de Matrícula da Unidade.

§ 2º - Terão direito a se candidatar como usuários das Unidades de Saúde da Família os moradores das respectivas áreas de abrangência seguindo a mesma orientação quanto aos candidatos funcionários:
 a) Unidade de Saúde da Família Santa Edwrigens (Parque Jaraguá Equipe 101, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima Equipe 601, Parque IX de Julho Equipe 301, e Parque Santa Edwrigens Equipe 501);

b) Unidade de Saúde da Família da Vila São Paulo (Vila São Paulo e Jardim Ivone Equipe 701, Pousada da Esperança I Equipe 401, Pousada da Esperança II e Núcleo Habitacional Nova Bauru Equipe 801);

§ 3º - Devido à forma diferenciada de atendimento aos usuários dos serviços CTA Centro de Testagem e Aconselhamento e Banco de Leite Humano (BLH) os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde serão compostos por usuários e/ou parceiros (entidades sociais, organizações não governamentais, empresas, estabelecimentos de ensino) que atuam junto aos serviços de forma contínua nas questões de organização dos serviços, promoção de campanhas e defesa de direitos.

§ 4º - Terão direito a se candidatar como usuários do Conselho Gestor de Serviços de vigilância em Saúde, aqueles que comprovarem residência independente da região a qual esteja domiciliado, serviço, estabelecimento ou entidade no município de Bauru incluindo o Distrito de Tibiriçá caracterizando-se:

a) Usuários Diretos: população que utiliza diretamente os serviços de vigilância Sanitária, Epidemiológica ou ambiental;

b) Usuários Indiretos: Entidades representativas das empresas e serviços alvos da Vigilância Sanitária, epidemiológica e ambiental.

§ 5º - Terão direito a se candidatar como usuários do Serviço de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PS - Central) usuários/responsáveis por usuários (PS. Infantil) e/ou representantes dos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde das Unidades Ambulatoriais da área de Atenção Básica, Referências entre elas área de Saúde Mental e Unidade Integrada de Saúde e Associação de Moradores, que comprovarem residência no município de Bauru, independente da região a qual esteja domiciliado, incluindo o Distrito de Tibiriçá.

§ 6º - Terão direito a se candidatar como representantes dos trabalhadores dos Serviços de Saúde, servidores públicos municipais, servidores contratados através do regime CLT, funcionários contratados mediante convênio, que atuam nos Serviços de Saúde Municipais de Bauru.

§ 7º - No caso da composição do Conselho Gestor de Serviço de Saúde do Pronto Socorro Central poderão participar como representantes dos trabalhadores os profissionais que atuam no Pronto Socorro Central Adulto e Infantil, Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) e Corpo de Bombeiros.

Artigo 7º - As inscrições deverão ser realizadas nas Unidades Municipais de Saúde devendo ser preenchidas conforme ficha de inscrição aprovada pela Comissão Eleitoral, e após encerramento do prazo de inscrição serem encaminhadas a Comissão para elaboração da cédula eleitoral.

Artigo 8º - Os candidatos inscritos para eleição dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde de Bauru, usuários e servidores, serão convidados a participar de reunião com os membros da Comissão Eleitoral para leitura do Regimento Eleitoral, esclarecimento de dúvidas a respeito do pleito no dia bem como informar sobre atribuições e compromissos necessários para o exercício da função de Conselheiro Gestor de Saúde.

Das Eleições:

Artigo 9º - Poderá votar nos candidatos previamente inscritos, os usuários que comparecerem na Unidade de Saúde na data da Eleição, apresentando cartão da Unidade de Saúde. Na ausência do Cartão da Unidade de Saúde, o usuário poderá votar mediante documento de identificação RG, CPF e Certidão de nascimento e declaração de usuário, entregue ao mesário no ato da votação.

Artigo 10 - Nos casos específicos para garantir a participação dos usuários das áreas de abrangências das Unidades de Saúde da Família e seguimento dos Serviços de Vigilância em Saúde o pleito eleitoral deverá ocorrer da seguinte forma:

a) Unidades de Saúde da Família os usuários deverão votar nos candidatos referente à sua área de abrangência, devendo haver uma urna para cada respectiva equipe de saúde (Equipes: 101, 301, 501, 601, 401,701 e 801);

b) Serviços de Vigilância em Saúde deverão possuir candidatos usuários diretos e indiretos possibilitando garantir a participação no respectivo Conselho de ambos os seguimentos devendo haver votação em urnas separadas.

Artigo 11 - Será elaborada pela Comissão Eleitoral às cédulas eleitorais, devendo conter o nome completo dos candidatos e um espaço reservado para a escolha dos mesmos.

Parágrafo Único: A ordem dos candidatos na cédula será definida por sorteio que será realizado pela Comissão Eleitoral com data previamente divulgada.

Artigo 12 - Na data anterior ao Pleito Eleitoral a Comissão Eleitoral estará na Secretaria Municipal de Saúde distribuindo as cédulas eleitorais de cada Unidade de Saúde, devendo no ato da entrega estar presente a chefia da Unidade de Saúde e o Coordenador do Conselho Gestor do Serviço do mandato atual, devendo ser conferido os dados dos candidatos e colocados em envelope lacrado e assinado pelos presentes, devendo ser aberto apenas na data da eleição na presença da chefia, coordenador do atual Conselho Gestor e respectivos candidatos presentes. Não havendo a presença do coordenador do Conselho Gestor ou de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar a abertura do envelope.

Artigo 13 - As urnas eleitorais deverão ser lacradas no dia da Eleição 15 minutos antes do início da abertura da eleição, devendo conter no laço a assinatura da chefia, coordenador do Conselho Gestor e candidatos presentes. Não havendo a presença do coordenador do Conselho Gestor ou de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar todo o processo de lacração da urna.

Artigo 14 - As chefias das Unidades de Saúde deverão designar dois servidores para o serviço de mesário durante o horário da eleição, não podendo executar a atividade candidatos ou pessoas que não façam parte do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 15 - No início do pleito eleitoral os coordenadores dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde em conjunto com as chefias deverão elaborar ata de abertura das eleições contendo as seguintes informações: horário de abertura, nomes dos membros do Conselho Gestor e candidatos presentes, nome dos mesários que acompanharão o processo eleitoral, bem como deverá ser utilizada para relatar intercêrrencias e informações decorrentes à apuração e fechamento do processo eleitoral.

Artigo 16 - As eleições dos candidatos servidores ocorreram na data determinada pela Unidade de Saúde de forma interna devendo ser registrada o resultado em ata do Conselho Gestor.

Da Apuração

Artigo 17 - Ao final da eleição na presença da chefia, coordenador do conselho gestor e candidatos, a urna eleitoral deverá ser aberta e apurados os votos constantes, devendo ser classificados os eleitos por ordem decrescente (do maior para o menor).

Parágrafo Único - Em caso de empate serão utilizados como critério de desempate: maior idade dos candidatos e maior envolvimento com a comunidade local (representantes de associação de moradores, associação de pais e mestres de escolas, na região de abrangência da Unidade de Saúde, etc.).

Artigo 18 - Após deverão ser encaminhados os resultados das eleições dos representantes usuários e servidores, através de memorando, para a comissão Eleitoral, contendo o nome dos vencedores e a respectiva composição do Conselho Gestor para publicação em Diário Oficial.

Dos prazos para Recursos

Artigo 19 - Das decisões que versem sobre o processo eleitoral que cuida do presente regimento caberá recursos a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis, não chegando a uma decisão caberá ao conselho Municipal de Saúde analisar o conteúdo do recurso e dar parecer final.

Da Posse

Artigo 20 - Após apuração dos resultados e publicação dos mesmos os novos Conselheiros Gestores dos Serviços de Saúde Bauru, mandato 2010-2012 serão empossados pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria municipal de Saúde Bauru em reunião agendada por ambos.

Artigo 21 - Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 22 - Este regimento aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde Bauru em reunião ordinária do dia 07/07/2010, segue para ser publicado no Diário Oficial.

Bauru, 07 de Julho de 2010.

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 27.000/10 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 19/2010 – Objeto: Aquisição de 04 (quatro) cortinas em vinil azul claro com rede de nylon e trilhos nas seguintes medidas:- cortinas de 5,30x2,60 trilhos de 3,60x1,70, 02 (duas) cortinas em vinil azul claro com rede de nylon e trilhos nas seguintes medidas:- cortinas de 1,60x2,60 e trilhos de 1,60x1,70, 01 (uma) cortina em vinil azul claro com rede de nylon e trilhos nas seguintes medidas:- cortinas de 3,60x2,60 e trilhos de 3,60x1,70. Aberto no dia: 26/07/2010 às 10 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 11/08/2010 e seu objeto Adjudicado à empresa abaixo:

RONDON SARAIVA PINTO - ME: Item 01 – cortina em vinil 5,30 x 2,60 à R\$ 2.281,46 – Totalizando R\$ 9.125,84; Item 02 – cortina em vinil azul claro 1,60 x 2,60 à R\$ 1.175,00 – Totalizando R\$ 2.350,00; Item 03 – cortina em vinil azul claro 3,60 x 2,60 à R\$ 2.281,72 – Totalizando R\$ 2.281,72. Sendo o valor total dos itens ganhos R\$13.757,56.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 11/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 27.517/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 23/2010 – Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de 06 (seis) unidades de mesa com gavetas, 04 (quatro) unidades de prateleiras, 03 (três) unidades de gaveteiros, 11 (onze) unidades de suporte para CPU e 11 (onze) unidades de suportes para monitor. A abertura dar-se-á no dia 03/08/2010 às 10h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 11/08/2010 e seu objeto Adjudicado à empresa abaixo:

C.M.S. LIMÃO - ME: Item 01 - MESA COM GAVETAS EM MDF - 560X75X3CM à R\$ 1.350,00 – totalizando R\$ 1.350,00; Item 02 - MESA COM GAVETAS EM MDF - 115X68X3CM à R\$ 395,00

– totalizando R\$ 395,00; Item 03 - MESA COM GAVETAS EM MDF - 248X68X3CM à R\$ 675,00 – totalizando R\$ 675,00; Item 04 - MESA COM GAVETAS EM MDF - 310X75X3CM à R\$ 915,00 – totalizando R\$ 915,00; Item 05 -MESA COM GAVETAS EM MDF - 87X68X3CM à R\$ 235,00 – totalizando R\$ 235,00; Item 06 - MESA COM GAVETAS EM MDF - 285X68X3CM à R\$ 770,00 – totalizando R\$ 770,00; Item 07 - PRATELEIRA EM MDF - 560X20X2,5CM à R\$ 430,00 – totalizando R\$ 430,00; Item 08 - PRATELEIRA EM MDF - 310X20X2,5CM à R\$ 295,00 – totalizando R\$ 295,00; Item 09 - PRATELEIRA EM MDF - 155X20X2,5CM à R\$ 160,00 – totalizando R\$ 160,00; Item 10 - PRATELEIRA EM MDF - 248X20X2,5CM à R\$ 235,00 – totalizando R\$ 235,00; Item 11 - GAVETEIRO COM 04 GAVETAS - 30X50X10 à R\$ 395,00 – totalizando R\$ 395,00; Item 12 - GAVETEIRO COM 04 GAVETAS - 70X50X10 à R\$ 485,00 – totalizando R\$ 485,00; Item 13 - GAVETEIROCOM CHAVE E COM 04 GAVETAS - 70X50X10 à R\$ 485,00 – totalizando R\$ 485,00; Item 14 - SUPORTE PARA CPU - 20X50X25CM à R\$ 75,00 – totalizando R\$ 825,00; Item 15 - SUPORTE PARA MONITOR à R\$ 68,00 – totalizando R\$ 748,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 8.398,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 11/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 09.635/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 024/2010 – Objeto: – Contratação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projeto Arquitetônico, Projetos complementares, Memorial e Planilhas de Custos para a licitação de serviços de arquitetura e engenharia para construção de Unidades de Saúde da Família (USF) Porte I e Porte II.

Assunto: Foi apresentado no prazo recursal pela pessoa física PRISCILA FERNANDA CUCCI, cópia do PIS/PASEP, a Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal e Certidão de Acervo Técnico registrado junto ao CREA-SP.

Recorrente: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.

A Comissão Permanente Especial de Licitação julga Procedente o recurso impetrado pela recorrente H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. e acata parcialmente o recurso impetrado pela recorrente, mantendo a pessoa física PRISCILA FERNANDA CUCCI inabilitada; tendo o acolhimento do Senhor Secretário Municipal de Saúde. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru - Divisão de Compras, 11/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09.635/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 024/2010 – Objeto: – Contratação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projeto Arquitetônico, Projetos complementares, Memorial e Planilhas de Custos para a licitação de serviços de arquitetura e engenharia para construção de Unidades de Saúde da Família (USF) Porte I e Porte II. A Comissão Permanente Especial de Licitação marcou a sessão de abertura do Envelope/Proposta para o dia: 16/08/2010 às 10 h. O Envelope/Proposta da empresa inabilitada encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3226-7472.

Divisão de Compras, 11/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 34.710/2010 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para bomba de infusão para atender Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 11/08/2010 às empresas abaixo:

CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.: Item 04 - SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK TENDERLINK I 13/60 à R\$ 422,00 – Totalizando R\$ 1.266,00; Item 05 - SET DE CARTUCHO PLASTICO COM 3,15 ML à R\$ 350,00 – Totalizando R\$ 350,00; Item 06 - PACOTE DE SERVIÇO PARA ACCU-CHEK SPIRIT à R\$ 185,38 – Totalizando R\$ 185,38; Item 07 - TIRAS ACCU-CHEK GO à R\$ 81,70 – Totalizando R\$ 1.225,50; Item 08 - LANCETAS ACCU-CHEK SOFTCLIX à R\$ 65,49 – Totalizando R\$ 130,98; Valor total dos itens ganhos: R\$ 3.157,86.

FARMACENTRO BAURU LTDA.: Item 01 - METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG – COMPRIMIDO à R\$ 0,40 – Totalizando R\$ 108,00; Item 02 - GLICLAZIDA MR 30 MG LIBERAÇÃO LENTA. – COMPRIMIDO à R\$ 0,39 – Totalizando R\$ 105,30; Item 03 - ACARBOSE 100 MG – COMPRIMIDO (AGLUCOSE) à R\$ 1,03 – Totalizando R\$ 185,40. Valor total dos itens ganhos: R\$ 398,70.

Bauru - Divisão de Compras, 11/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

AVISO DE ERRATA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 10/08/2.010.

Processo n.º 28.184/2010 - Modalidade: Pregão Eletrônico – Objeto: aquisição estimada anual de 08 (oito) câmaras para conservação de vacina, 08 (oito) indicadores de temperatura mínima e máxima e 06 (seis) termômetros infravermelhos.

Onde se Lê:

Homologado pelo Sr. Secretario Municipal Saúde de Bauru em 09/08/2010

Leia-se:

DE CONSTRUÇÕES LTDA, ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA, CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA, FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA; para o dia 13(TREZE) de AGOSTO do corrente ano às 17:00horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 11/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 174/10 – Processo n.º 17.830/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TORRES, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE PROJETO TÉCNICO DEFINITIVO E AS, VISANDO A REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO COM A INCLUSÃO DE 63(SESENTA E TRÊS) ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E 04(QUATRO) UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE NA REDE METROPOLITANA DE DADOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EM FUNCIONAMENTO – Interessado: Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: 19(DEZENOVE) de AGOSTO de 2010 às 09h00min(nove horas). FOI PRORROGADO, Ficando a Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 26(VINTE E SEIS) de AGOSTO de 2010 às 09h00min, na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital esta disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e na Divisão de Licitação. Bauru, 11/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 155/10 - Processo n.º 18.420/10 (Apenso ao Processo 27.591/10) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 107/10 - Licitação Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO COMPLETO DE USINAGEM, AJUSTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR VW 1600 AR PARA A VIATURA PREFIXO 593, PLACA BPY 3667, MODELO KOMBI, ANO 1994 A GASOLINA E DA VIATURA PREFIXO 181, PLACA DBA 2212, MICRO ÔNIBUS MODELO VOLARE A5, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA – Interessada: Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento das propostas: 26(VINTE E SEIS) de AGOSTO de 2010 até às 09h00min. Abertura da Sessão: 26/08/10 às 9h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26(VINTE E SEIS) de AGOSTO de 2010 às 10h00min. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 11/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 160/10 – Processo n.º 22.915/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO (QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA) DE 1800 Kg (UM MIL E OITOCENTOS QUILOS) DE PÃO AMANHECIDO – Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 27/08/10 às 09:00 na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 26 de agosto de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 11/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 092/10 - PROCESSO N.º 14.748/10 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: (1ª CLASSIFICADA) PORTAL COMERCIO DE EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE 2.000 hs(duas mil horas) de PÁ CARREGADEIRA, 2.000 hs(duas mil horas) de MOTONIVELADORA E 8.000 hs(oito mil horas) de CAMINHÃO BASCULANTE - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 152/10 - do Processo Administrativo n.º 14.748/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA
Item 1 - Locação de 4(quatro) Caminhões Basculantes com capacidade de caçamba de 5 à 6 m³ (toco) - incluindo operador, valor da hora R\$ 51,75 (Marca Mercedes Bens, Anos 1969, 1970, 1972 e 1978 – Modelo L1113);
Item 2 - Locação de 1(uma) Pá Carregadeira com capacidade de caçamba entre 1,9 à 2,50m³, valor da hora R\$ 90,00(Marca LG 936, Ano 2010 – Modelo 124HP);
Item 3 - Locação de 1 (uma) Motoniveladora com capacidade mínima de 140 HP, valor da hora R\$ 106,00 (Marca Hubber Wacco, Ano 1970 – Modelo M1049)
PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/10 – ASSINATURA:- 23/07/2010 – VALIDADE: 22/07/2011.
Bauru, 11/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 068/2010

Processo Administrativo n.º 6412/2010-DAE

Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei n.º 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Concerto de Conjunto Motor-Bomba Marca: EBARA, sendo: Modelo da bomba: BHS 517-18, n.º de fabricação: C062340 - Modelo do Motor: M8, 65 HP, 220/380 volts, trifásico, LG 750.

Valor do Contrato: R\$ 9.365,33 (Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco, trinta e três centavos)

Nota de Empenho n.º 2017, no valor de R\$ 6.958,03 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Três Centavos) e Nota de Empenho n.º 2018, no valor de R\$ 2.407,30 (Dois Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Trinta Centavos), datadas de 02 de agosto de 2.010..

Assinatura: 02/08/2010

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 298/2010-DAE:

Designando, com fundamento no artigo 58, parágrafo único e artigo 62 da Lei n.º 3.781/94, de 21/10/1994, a Comissão de Sindicância, que será composta pelo Sr. Leandro Douglas Lopes, Secretário da Presidência, Sra. Rochele Cristina Prudente Tragante, Digitadora, e Sra. Ana Claudia Martins Gaspar, Agente de Administração, todos deste Departamento, sob a presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Ana Claudia Martins Gaspar, para prosseguir a competente Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação.

Bauru, 04 de agosto de 2010.

Portaria n.º 299/2010-DAE:

Designando, com fundamento nos artigos 58 e 62 da Lei n.º 3.781/94, de 21/10/1994, a Comissão de Sindicância, que será composta pelo Sr. Leandro Douglas Lopes, Secretário da Presidência, Sra. Rochele Cristina Prudente Tragante, Digitadora, e Sra. Ana Neri Kanabara Lipi, Engenheira II, todos deste Departamento, sob a presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Rochele Cristina Prudente Tragante, para prosseguir a competente Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação.

Bauru, 04 de agosto de 2010.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Processo Administrativo n.º 6.062/2.010 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Imbil Indústria e Manutenção de Bombas ITA Ltda., para Reforma de bomba EP 3 da marca Imbil empregada na Estação Elevatória de Esgoto Santa Cândida.

Valor: R\$ 7.250,39 (sete mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 11.645/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 89/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição de materiais para uso contínuo do Serviço de Eletromecânica do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

Objeto: 57,775 kg Serviços de lavanderia (uniformes da coleta especial).
 Valor Total: R\$ 462,20
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.
 Assinatura: 06/08/10.
 Bauru, 12 de Agosto de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030210

Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09
 Contratante: EMDURB. Contratadas: S.A CORREA BAURU.
 Objeto: 150 kg. Estopa de 2a (colorida).
 Valor Total: R\$ 172,50
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega
 Assinatura: 09/08/10
 Bauru, 12 de Agosto de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030211

Processo nº 1270/10 - Pregão para Registro de Preços nº 008/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.
 Objeto: 01- 030 un. Chapas de Aço fino a Frio nº 18, medindo 3,00 x 1,20 m.
 Valor Total: R\$ 8.855,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
 Previsão de 12 (doze) meses.
 Assinatura: 09/08/10
 Bauru, 12 de Agosto de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030226

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 Objeto: Serviço de ativação e manutenção de faixas.
 Valor Total: R\$ 7.425,00
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao serviço.
 Assinatura: 10/08/10.
 Bauru, 12 de Agosto de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO PERMISSÃO DE USO Nº 008/08

Processo nº 747/09 – Credenciamento nº 001/08
 Permitente: EMDURB. Permissão: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.
 Objeto: Conforme previsto no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta, item 6.6 do Termo de Permissão em epígrafe, as partes pactuam o reajuste de 4,1892% acumulado no período de junho de 2009 a junho de 2010, pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado), passando o valor de contraprestação mensal de R\$ 670,15 (seiscentos e setenta reais e quinze centavos) para R\$ 698,22 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). A Permitente e a Permissonária, aditam também o termo de permissão supra mencionado, quanto ao reajuste anual no valor da permissão, incluindo na cláusula sexta, o item 6.6.1, ficando a redação deste item da seguinte forma: 6.6.1- “Na hipótese do índice de reajuste previsto na cláusula 6.6 do Termo de Permissão apresentar variação negativa, as partes acordam que não haverá reajuste do valor da contraprestação mensal, praticando-se o último valor fixado”. 2.1- Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.
 Assinatura: 27/07/10
 Bauru, 12 de Agosto de 2010.
 Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 4378/10 - Pregão para Registro de Preços nº 021/10
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação para a análise dos envelopes nº 01 “Documentos de Habilitação” e nº 02 “Proposta de Preços”, não houve interessados no objeto deste certame restando DESERTA.
 Objeto: 01-180 Un. Vassoura de nylon, tapete, 27cm; 02- 060 Un. Vassourão de nylon 60cm, com cabo; 03- 030 Un. Carrinho de pedreiro com pneu, com câmara; 04- 080 Un. Vassoura para grama com cabo, com regulador de abertura; 05-100 Rolo Cordão de nylon 3,0mm para roçadeira costal, rolo c/200m; 06- 030 Un. Cabo para lima em material plástico; 07-150 Un. Enxada tipo larga, 2.1/2 libras, olhal reto; 08- 090 Un. Lima 8” para enxadas; 09- 004 Un. Cavadeira de boca, média, com cabo; 10- 008 Un. Enxada 2.1/2 libras, com cabo; 11- 040 Un. Foice roçadeira com cabo; 12- 200 Un. Cabo de enxada “caipira”, 150cm de comprimento; 13- 010 Un. Lima para corrente de motosserra 3/8; 14-080 Un. Pá de bico, com cabo longo; 15- 010 Un. Lima para corrente de motopoda 5/16; 16- 020 Un. Facão 18” cabo de madeira, com bainha; 17- 060 Un. Rastelo de ferro 16 dentes, com cabo; 18- 050 Un. Forcado reto 4 dentes, com cabo; 19- 020 Un. Galão Térmico para água. Capacidade 5 litros; 20- 200 Metro linear-Tela de nylon tipo mosquiteira; 21- 005 un. Vassourão de nylon com cabo; 22- 005 un. Enxada com cabo; 23- 012 un. Lima KF 8”; 24- 001 un. Cavadeira com cabo média; 25- 001 un. Enxada com cabo; 26- 005 un. Pá com cabo – longo; 27- 005 un. Rastelo de ferro com cabo; 28- 180 un. Vassoura de nylon; 29- 180 un. Pá para lixo.
 Bauru, 12 de Agosto de 2010.
 Presidente da EMDURB

ERRATA

Na resolução nº 12/10 do dia 03/08/2010 publicada no D.O.M. do dia 05/08/2010 houve um erro de valor no artigo 1º.

Onde se lê:

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 534.366,92 (quintos e trinta e quatro reais trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso III da Lei 5521 de 26 de dezembro de 2007, para atender as despesas “OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA”. De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

Leia se:

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 517.183,46 (quinhentos e dezessete mil cento e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)

extenso), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso III da Lei 5521 de 26 de dezembro de 2007, para atender as despesas “OBRIGAÇÕES PATRONAIS”. De acordo

Antonio Mondelli Júnior
 Presidente - EMDURB

RESOLUÇÃO Nº20/10

Antonio Mondelli Júnior, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso III da Lei 5521 de 26 de dezembro de 2007, para atender as despesas “OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA”. De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS

15.452 Administração Geral
 0040 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb
 2092 Gerenc. Do Terminal Rodov. E Transp. Coletivo
 3.3.90.30 Material de Consumo

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, reduzindo ao mesmo orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

04.02.01 ENCARGOS GERAIS

28.846 Dívidas e Encargos
 1002 Encargos
 0017 Dívidas e Encargos
 4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 03 de agosto de 2010.

Antonio Mondelli Júnior
 Presidente - EMDURB

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
 Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2010.**AMARILDO DE OLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado no cruzamento da quadra 04 da Rua Vangélio Mondelli com a quadra 01 da Rua Isabel Chaumann, Jardim Santana, bem como a realização de operação tapa-buracos e a substituição da tampa da boca de lobo existente no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação do asfalto na Rua Milton Nascimento Bueno, Jardim Ouro Verde, bem como informar qual a previsão para execução do serviço.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações referentes à aquisição de medicamentos e sua distribuição nas Unidades de Saúde.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de aparelhos de ginástica na Praça Gastão Vidigal, Vila Popular.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Luis Ferrari, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Wenceslau Braz, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a retirada da placa indicativa de carga e descarga existente no lado ímpar da quadra 10 da Avenida Duque de Caxias, próximo ao cruzamento com a Rua Engenheiro Saint Martin.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada no Centro Rural do Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um programa de esporte, cultura e lazer no Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da Rua Calixto Sardo Cury, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Antônio Leônidas Timachi, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas ruas que cruzam a quadra 01 da Rua Guido Padovani, Parque Santa Cecília.

FERNANDO MANTOVANI

Moção de Aplauso à TV Bauru, hoje TV Tem, pela comemoração de seus 50 anos de fundação e por seu incalculável significado no desenvolvimento de nosso município.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Médico Arnaldo Themístocles de Sant'Anna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores da quadra 05 da Rua Doutor Olímpio de Macedo e da quadra 04 da Rua Abraão Rahal, Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre as equipes de varrição de ruas.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de novas ligações viárias entre a Rua Floresta e a Avenida Moussa Nakhil Tobias, através da Rua Santa Rosa, Alameda das Tulipas e Rua Guia Lopes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de mureta de proteção em toda a extensão de ambos os lados do trecho canalizado do Rio Bauru, na Avenida Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública em todas as vielas do Novo Jardim Pagani que interligam a Rua José Maurício de Almeida à Rua Mário Manoel Sales Algodoal; Rua Doutor Sílvio Marques Júnior à Rua Mário Sales Algodoal; Rua Doutor Sílvio Marques Júnior à Rua Manoel dos Santos Quialheiro e Rua Luiz Bonetti à Rua Manoel dos Santos Quialheiro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública em todas as vielas do Novo Jardim Pagani que interligam a Rua Luiz Bonetti à Rua Maestro Oscar Mendes; Rua Marieta Mamprim dos Santos à Rua Maestro Oscar Mendes; Rua Marieta Mamprim dos Santos à Rua João Virgínio de Souza e Rua Professora Prosperina de Queiroz à Rua João Virgínio de Souza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Getúlio de Oliveira Barreto, Jardim Jacyra.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da árvore localizada defronte ao imóvel de número 01-22 da Rua São Matheus, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 e transversais da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no lado par da quadra 09 da Avenida Nações Unidas, Centro, no cruzamento com a Rua Primeiro de Agosto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de rotatória no cruzamento das Ruas Hermínio Pinto e Primeiro de Agosto, defronte ao Cemitério da Saudade, Centro.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de área de lazer no Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio nas Ruas Henrique Mingardi, Luiz Bonetti, Maestro Oscar Mendes, Marieta Mamprim dos Santos e Professora Prosperina de Queiroz, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 02 a 05 da Rua Itacuruçá, Parque São João, quadras 8 a 11 da Rua Santa Maria, quadras 01 a 04 da Rua Anhembi e quadras 01 a 05 da Rua Henrique Bianconcini, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Colômbia, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres nos cruzamentos da Rua Primeiro de Agosto com as Ruas Azarias Leite e Treze de Maio, Centro.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na Rua Salvador Filardi, 14-47, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos da quadra 07 da Rua Fernando Zuicker, Vila Cordeiro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos existentes na Rua Argemiro Camargo, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza na praça localizada entre a quadra 01 da Rua Giocondo Turini e a Rua Arlindo Fidélis, Jardim Ouro Verde

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 12 a 20 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de postes com iluminação pública nas quadras 21 a 26 da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do leito do Rio Bauru, no trecho entre as quadras 13 e 20 da Avenida Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a construção de calçadas nos imóveis localizados na Rua Affonso José Aiello, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da calçada do imóvel de número 03-110 da Rua Breno Pinheiro Machado Ribas, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Luiz Svizzero, Jardim Flórida.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio nas quadras 03 a 11 da Avenida José Ambrósio, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de traves na quadra poliesportiva localizada na Avenida Manoel Duque, Jardim Guadalajara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza dos terrenos paralelos à Rodovia Marechal Rondon, entre a Avenida Duque de Caxias e a Rua Capitão Alcides.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de novas vagas para estacionamento de motos no Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo, incluindo faixa de pedestres, no cruzamento das Avenidas Rodrigues Alves e Octávio Mangabeira, Vila Coralina.

NATALINO DAVI DA SILVA

Moção de Aplauso à Igreja Evangélica Comunidade Restauração e Vida pelo importante trabalho religioso e social que realiza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de novos brinquedos na EMEII Maria de Fátima Figueiredo,

Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da ponte localizada na continuação da Rua Luiz Bleriot, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual o motivo para o atraso nas obras de reforma dos imóveis que irão abrigar as unidades do Programa Saúde da Família do Residencial Nova Bauru e Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a linha de ônibus Pousada da Esperança - Hospital Estadual/ Campus seja estendida até o Zoológico nos finais de semana e feriados.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Moção de Aplauso aos Grupos de Escoteiros Guia Lopes e Tiradentes pelo excelente trabalho que desenvolvem em Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de projeto para a criação de um programa educacional que forneça às pessoas informações atualizadas sobre a obesidade e os cuidados para se evitar complicações causadas pela doença. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição, por asfalto, dos paralelepípedos da quadra 08 da Rua Doze de Outubro, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta orientem os servidores efetivos ou em cargo de livre provimento, principalmente os atendentes de portaria, PABX, recepcionistas e aqueles que trabalham no atendimento ao público, para que não forneçam informações pessoais de servidores, ex-servidores e inativos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que torne obrigatória a colocação de numeração predial em todos os imóveis da cidade, em local visível.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Rubens Arruda e Sete de Setembro, Centro e no cruzamento das Ruas José Fernandes e Luso-Brasileira, Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento das Ruas Rubens Arruda e Sete de Setembro, Centro e no cruzamento das Ruas José Fernandes e Luso-Brasileira, Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação do canteiro central da Avenida Pedro de Toledo, no cruzamento com a Rua Sete de Setembro, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Ignácio Alexandre Nasralla, Vila Aeroporto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a quadra 03 da Rua Maria da Conceição Arantes Ramos, Vila Nova Nise, passe a contar com mão dupla de direção.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Gustavo Regis dos Santos Paulo.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Presbítero Cillas de Almeida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento e a implantação de galerias, guias e sarjetas na quadra 01 da Travessa José Agge Zaitun, Jardim Estoril III e nas quadras 01 a 06 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 05 e 06 da Rua José Carlos de Carvalho, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 da Rua Carlos Gomes, Jardim Bela Vista.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Manoel dos Santos Quialheiro com a Rua Henrique Mingardi e a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos seguintes serviços no Parque Val de Palmas: implantação de guias em todas as ruas, instalação de rede de galerias onde houver necessidade, asfaltamento e construção de Centro de Convivência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extensão, nos domingos e feriados, do horário da linha do transporte coletivo que atende o Distrito de Tibiriçá.

Edital e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93**PROCESSO DA 17/2009****TOMA DE PREÇO 01/2009**

Objeto: Procedimento licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de Auxílio-Alimentação, atendendo as especificações constantes no Edital.

Decisão do Presidente: Acata a decisão da Comissão de Licitação, HABILITA a Empresa: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Abrindo o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, não havendo manifestação, fica marcada a data de abertura do Envelope 2 – Proposta, para o próximo dia 20 de agosto, sexta-feira, às 15 horas.

Data da decisão: 11 de agosto de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041